



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PARÁ**

### **JUSTIFICATIVA**

Atender as necessidades emergenciais e permanentes de pacientes em tratamento em nosso município, em risco de morte, que dependam do produto para estabilização e sobrevivência, , cuja aquisição do produto pela municipalidade ocorre em cumprimento ao art. 196 da Constituição Federal, que assegura o direito à saúde.

Francisco Ferreira Freitas Neto  
Prefeito Municipal